MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA

TERCEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA

E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO DE NATAL



COORDENAÇÃO ATS

CAOP 10-19

CARTA DE ACORDO OPERACIONAL ENTRE O APP SBXT E A TWR SBSG

2015

CAOP 10-19/2015

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente carta de Acordo Operacional tem a finalidade de definir procedimentos que permitam a troca de informações, com o fito de assegurar a continuidade da prestação dos serviços de tráfego aéreo, entre o Controle de Aproximação de Natal (APP SBXT) e a Torre de Controle de São Gonçalo do Amarante (TWR SBSG), relativos aos pontos de transferência de comunicação e controle, dos tráfegos visuais e instrumentos, evoluindo na TMA-SBXT.

1.2 ÂMBITO

As disposições contidas nesta carta de Acordo Operacional devem ser observadas pelos respectivos órgãos operacionais, tais sejam, o Controle de Aproximação de Natal (APP SBXT) e a Torre de Controle de São Gonçalo do Amarante (TWR SBSG).

1.3 <u>DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS</u>

1.3.1 DEFINIÇÕES

1.3.1.1 Procedimento de Transferência

Procedimento no qual se realizará a transferência de controle e comunicações das aeronaves entre o APP SBXT e a TWR SBSG.

1.3.1.2 Posição EXTREMOZ

Vertical da lagoa de Extremoz, a 3NM na radial 028° do VOR SGA (ou 13NM na radial 350° do VOR NTL).

1.3.1.3 Posição ELMO

Vertical da cidade de Ielmo Marinho/RN, a 12NM na radial 265° do VOR SGA (ou 13,5 NM na radial 320° do VOR NTL).

1.3.1.4 Posição IGREJA

Vertical da Igreja Nova, a 5NM na radial 270° do VOR SGA (ou 13,2NM na radial 320° do VOR NTL).

1.3.1.5 Posição MIRIM

Través ECHO da cidade de Ceará Mirim/RN, a 9,5NM na radial 360° do VOR SGA (ou 20NM na radial 350° do VOR NTL).

2/7 CAOP 10-19/2015

1.3.1.6 Posição PONTA

Vertical da praia de Santa Rita, litoral norte, a 11,5NM na radial 090° do VOR SGA (ou 12NM na radial 038 do VOR NTL).

1.3.2 ABREVIATURAS

APP SBXT - Controle de Aproximação de Natal

CAOp - Carta de Acordo Operacional

TMA SBXT - Área de Controle Terminal de Natal

TWR SBSG - Torre de Controle de São Gonçalo do Amarante

2. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS ACORDADOS

2.1 TRANSFERÊNCIAS DOS TRÁFEGOS DECOLANDO DE SBSG

Os tráfegos decolando de SBSG serão transferidos para o APP SBXT após livrarem a área de atribuição da TWR SBSG ou num ponto previamente coordenado.

2.2 TRANSFERÊNCIAS DOS TRÁFEGOS IFR E VFR PARA A TWR SBSG

2.2.1 VOOS IFR

Ocorrerá quando a aeronave reportar visual com a pista, na aproximação final, ou em outro ponto previamente coordenado com o APP SBXT.

2.2.2 VOOS VFR

Serão transferidos nas posições de tráfego definidas nesta CAOp, ou outro ponto previamente coordenado.

2.3 PONTOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E CONTROLE

2.3.1 TRÁFEGOS PROCEDENTES DO SETOR E/NE

Serão transferidos na Posição Ponta ou Extremoz, ou outro ponto previamente coordenado.

2.3.2 TRÁFEGOS PROCEDENTES DO SETOR N/NW

Serão transferidos na Posição Mirim (ou no seu través), ou outro ponto previamente coordenado.

CAOP 10-19/2015 3/7

2.3.3 TRÁFEGOS PROCEDENTES DO SETOR S/W

Serão transferidos na Posição Igreja ou Ielmo, ou outro ponto previamente coordenado.

2.4 COORDENAÇÕES

2.4.1 COORDENAÇÕES ENTRE O APP SBXT E A TWR SBSG

A TWR SBSG confirmará, com o APP SBXT, as instruções de subida das aeronaves quando estas atingirem o ponto de espera. Para tanto, ficam previamente acordadas as seguintes saídas (SID SBSG) e suas aerovias respectivas:

- a) NTL1A (ou NTL1B) TRANSIÇÃO SAFUC: para aeronaves com intenções de utilizar a aerovia W33 ou UZ17, ou voos SGA DCT AMBET;
- b) NTL1A (ou NTL1B) TRANSIÇÃO ILTON: para aeronaves com intenções de utilizar as aerovias UZ10, UZ14 ou voos SGA DCT LOMOK;
- c) NEBIK 1B: para as aeronaves que tenham a intenção de utilizar a aerovia UZ12 ou com destino a Mossoró, Belém e Manaus;
- d) BUVOM 1A (ou BUVOM 1B) TRANSIÇÃO IBAGA: para as aeronaves que tenham a intenção de utilizar a aerovia UN873; e
- e) BUVOM 1A (ou BUVOM 1B) TRANSIÇÃO OGPER: para as aeronaves que tenham a intenção de utilizar a aerovia W40.
- **2.4.1.1** No caso de utilização da aerovia UZ14, em caso de falha de comunicação, as aeronaves deverão, após a posição ILTON, aproar a posição VACAR.
- **2.4.1.2** Para os casos em que as aeronaves utilizem a aerovia UZ10, após a posição ILTON, se falharem as comunicações, deverão aproar a posição NEUMA.
- **2.4.1.3** Caso a aeronave tenha como destino SBBR ou SBAN, fica acordado que, caso haja falha de comunicações, a aeronave deverá, após a posição ILTON, aproar a posição LOMOK.
- **2.4.1.4** As aeronaves com destino a SBRF, SBJP ou SNJO, ou com rota SGA DCT AMBET, em seu primeiro trecho, caso ocorra falha de comunicação, deverão, após a posição SAFUC, aproar o VOR REC (SBRF), o NDB JPS (SBJP) ou posição AMBET.
- **2.4.1.5** A saída NTL 1A (ou NTL 1B) TRANSIÇÃO SEVIL só será utilizada caso o APP SBXT assim o determine.
- **2.4.1.6** Para aeronaves que tenham a intenção de utilizar a aerovia W33 deverão após NEBIK aproar o VOR MSS ou outro ponto determinado pelo APP SBXT.

4/7 CAOP 10-19/2015

2.4.1.7 Na existência de tráfego na vertical do VOR NTL, as SID NTL1A e NTL1B serão suspensas por orientação do APP SBXT, conforme item **2.5.3** desta CAOp.

- **2.4.1.8** O APP SBXT informará, à TWR SBSG, o tipo de operação de controle (operação radar ou convencional), o procedimento de aproximação para a pista em uso, a frequência primária e a mudança da mesma, quando ocorrer.
- **2.4.1.9** O APP SBXT informará à TWR SBSG os estimados de aeronaves em voo IFR e VFR chegando, com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, bem ainda quando os tráfegos em voo IFR estiverem:
 - a) na perna de aproximação do procedimento de espera e no afastamento, para os tráfegos que efetuem bloqueio do auxílio-rádio;
 - b) no final do arco, para os tráfegos que efetuem procedimento com arco DME; e
 - c) na posição ESEDO para os tráfegos que estiverem realizando os procedimentos GNSS ou ILS.
- **2.4.1.10** O APP SBXT informará à TWR SBSG, a sequência de pouso e o ponto de transferência de comunicação e controle (se em ponto diferente do previamente acordado nesta CAOp), e também as solicitações de apoio feitas pelas aeronaves.
- **2.4.1.11** O APP SBXT receberá da TWR SBSG as informações sobre mudanças significativas das condições meteorológicas do aeródromo e condições de operacionalidade da pista em uso e auxílios à navegação.
- 2.5 COORDENAÇÕES ENTE O APP SBXT E O SOLO SBSG
- **2.5.1** O SOLO SBSG deverá empregar o termo "SUBA VIA" antes da informação da saída padrão por instrumento (SID), cuja finalidade é orientar os pilotos a cumprirem todas as restrições publicadas em uma SID, conforme AIC N 25/13, de 12/12/2013 (... suba via saída NTL 1A TRNS SAFUC).
- **2.5.2** O APP SBXT fornecerá ao SOLO SBSG, após a informação de acionamento das aeronaves com intenção de voo local na TMA SBXT ou pelo sistema passo a passo, os códigos *transponder*, de acordo com as famílias de códigos disponibilizadas para a CTR/TMA Natal, quando não houver código já alocado pelo sistema X-4000.
- 2.5.3 Na existência de tráfego efetuando procedimentos IFR na vertical do VOR NTL, o APP SBXT deverá informar ao SOLO SBSG a suspensão da SID SBSG NTL 1A e NTL 1B, e suas transições, pelo tempo necessário, visando à segurança de voo, ficando previamente acordado que as aeronaves com intenção de voo nas aerovias UZ10 e UZ14 ou voos SGA DCT LOMOK e SGA DCT AMBET (rotas preferenciais) deverão efetuar a SID SBSG NEBIK 1B, até passarem o FL100 (limite de autorização), momento no qual deverão aproar as posições ILTON (para UZ10, UZ14 e Posição LOMOK) ou SAFUC (para SBJP, SBRF ou Posição AMBET). No caso de falha de comunicação, proceder conforme itens 2.4.1.1, 2.4.1.2

CAOP 10-19/2015 5/7

- **e 2.4.1.3**, desta CAOp.
- 2.6 RECURSOS TÉCNICOS DISPONÍVEIS PARA COORDENAÇÃO
- **2.6.1** PARA FINS DE COORDENAÇÃO SERÃO UTILIZADOS, PRIORITARIAMENTE, OS SEGUINTES MEIOS:
 - a) TF1;
 - b) TF2; e
 - c) rede de telefonia comercial.

3 PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA OPERACIONAL

3.1 Serão os procedimentos envolvendo questões de segurança, infraestrutura e degradação do sistema, os quais estão previstos no Modelo Operacional da TWR SBSG e do APP SBXT.

4 PROCEDIMENTOS PARA REVISÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA CARTA DE ACORDO OPERACIONAL

4.1 REVISÃO

4.1.1 Sempre que houver necessidade de modificação dos procedimentos acordados, esta CAOp deverá ser revisada, mediante propositura de qualquer uma das Partes Signatárias.

4.2 SUSPENSÃO

4.2.1 Quando uma das Partes Signatárias deixar de cumprir algum dos procedimentos acordados, a outra parte, mediante comunicação prévia, poderá suspender a CAOp, até que sejam restabelecidos os procedimentos operacionais acordados.

4.3 CANCELAMENTO

4.3.1 CONSENSUAL

4.3.1.1 Quando uma das partes envolvidas neste acordo entender que os procedimentos acordados já não atendem aos motivos pelos quais foi originada esta CAOp, deverá comunicar, pelo meio oficial, à outra parte, bem como à ATM/CINDACTA III, para ajustes do cancelamento do acordo em vigor.

4.3.2 UNILATERAL

4.3.2.1 Esta CAOp não poderá ser cancelada unilateralmente por qualquer parte signatária.

6/7 CAOP 10-19/2015

5 PROCEDIMENTOS PARA DIVULGAÇÃO

5.1 A presente Carta de Acordo Operacional, após assinaturas de todas as partes interessadas, deverá ser enviada à Divisão de Operações do CINDACTA III, para publicação em Boletim Interno daquele Centro.

- **5.2** O Coordenador de Tráfego Aéreo de SBSG deverá divulgar a presente CAOp a todos os ATCO da TWR SBSG.
- **5.3** O Chefe do APP SBXT deverá divulgar a presente CAOp a todos os ATCO do APP SBXT.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

- **6.1** Esta CAOp deve permanecer em vigor enquanto os procedimentos acordados entre as partes estiverem atendendo às necessidades operacionais dos órgãos envolvidos.
- **6.2** Os procedimentos estabelecidos nessa CAOp não dispensam o cumprimento das demais legislação em vigor, normas e procedimentos estabelecidos pelo DECEA.
- **6.3** Conforme fez público o Boletim Interno do CINDACTA III nº 162, de 27/08/2015, essa Carta de Acordo Operacional passou a vigorar a partir de 31 de maio de 2014.

CAOP 10-19/2015 7/7

7 ASSINATURAS DA CARTA DE ACORDO OPERACIONAL

Parnamirim/RN, 12 de agosto de 2015.

JOSÉ CARLOS BASTOS SOUZA Cap Esp Aer CTA Chefe do APP SBXT

JORGE ODIR DE OLIVEIRA FRANCO Coordenador de Tráfego Aéreo de SBSG